



PORTARIA Nº 44.898/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 67 da Lei Municipal Nº 1703/06, Art. 17 § único da Lei Municipal Nº 1704/06 e atendendo a decisão judicial dos Autos nº 0002758-60.2017.8.16.0025 e ao requerido no Protocolo da SMGP Nº 1239 de 2018 ,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica retificado o período aquisitivo do adicional por tempo de serviço relativo ao quinquênio constante na Portaria nº 42.578/16, da servidora relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
MARIA ONILDA DE SOUZA SANTOS	3752	15/04/11 a 14/04/16	SMED
Tempo Serviço: 20 Anos - Perc. Atribuído: 5 % - Adicional Totalizado: 20 % - A Partir de: 01/05/2016			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS